



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2024.

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento no art. 75, inciso I, da lei 14.133/21 consolidada, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra, visando o conserto da Motoniveladora CASE 845B, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Descrição do Objeto					
Item	Descrição	Esp.	Qtd.	Valor R\$	Valor Total R\$
01	Teclado do computador de bordo	Peça	01	R\$ 7.688,00	R\$ 7.688,00
02	Porca	Peça	01	R\$ 10,00	R\$ 10,00
03	Parafuso	Peça	01	R\$ 10,00	R\$ 10,00
04	Fita isolante	Rolo	01	R\$ 33,00	R\$ 33,00
05	Automático	Peça	02	R\$ 19,90	R\$ 39,80
06	Porta fusível	Peça	01	R\$ 190,00	R\$ 190,00
07	Sensores de pressão e painel	Peça	02	R\$ 2.800,00	R\$ 5.600,00
08	Material para limpeza	Material	01	R\$ 190,00	R\$ 190,00
09	Mão de obra	Serviço	01	R\$ 6.200,00	R\$ 6.200,00
Valor total de peças e mão de obra em R\$					R\$ 19.960,80

Justificativa: Justifica-se a contratação, de forma direta, tendo em vista que se encontra avariada, tendo em vista que se faz necessário a utilização de equipamentos específicos para verificar a avaria da máquina buscar a solução do problema.

Da Dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 08.01 – Secretaria de Agricultura

Proj./Ativ.: 2.039 – Manutenção Sec. De Agricultura

Rubrica: 33.90.30.52.00.00 – Mat. p/ manutenção de máquinas e equipamentos agrícolas

Vínculo: 1 – Reduzido: 17294

Órgão/Unidade: 08.01 – Secretaria de Agricultura

Proj./Ativ.: 2.039 – Manutenção Sec. De Agricultura

Rubrica: 33.90.39.17.00.00 – Manutenção e conserto de maquinas e equipamentos

Vínculo: 1 – Reduzido: 17323

Do Prazo:

O prazo de execução do objeto será de até 07 (sete) dias a contar da data do contrato.

O prazo de vigência do contrato será até 12 de agosto de 2024.

Da garantia:

O prazo de garantia das peças e dos serviços será de 03 (três) meses.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

Do Pagamento:

1 O pagamento será efetuado à vista, após a execução do objeto, em moeda corrente nacional, mediante apresentação da fatura fiscal, deduzidos os tributos legais.

1.1 Na fatura fiscal devem constar o número do processo licitatório, o número do contrato administrativo e a informação da conta corrente para pagamento.

Empresa: DESBRAVA PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ 08.956.207-0001-46, com sede na Rua Rodrigues Laves, nº 756, Bairro Petrópolis, na cidade de Passo Fundo/RS.

São Valentim, 03 de maio de 2024.

CLAUDIMIR PANIZ
Prefeito de São Valentim

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM
EXAMINADOS E APROVADOS PELO
PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

MÁRCIO CANTELLI COMINETTI
Procurador do Município
OAB/RS nº 75.483